

24 - GIOVANNY MORGAN
 25 - SUZANA D'ABOIM INGLIZ SANCHEZ
 26 - ISABEL DO AMARAL
 27 - DENISE OLIVEIRA DE SOUZA
 28 - ROGERIA BARBOSA FRANKLIN DO NASCIMENTO
 29 - MARCO ANTONIO DA SILVA
 30 - RONILSON DOS SANTOS
 31 - FABIO CORREA DE OLIVEIRA
 32 - CLAUDIA CESAR LEAO
 33 - LUIS HENRIQUE DE SOUZA VIANA
 34 - MARIA GORETTI PAULINO NOVO
 35 - MARCELLO DE CAROLIS
 36 - MARGARETH HISSAE CAMACHO PESTANA, em 36 (trinta e seis) vagas criadas pela Lei nº 9788/99.

TANIA HEINE

ATOS DE 14 DE MARÇO DE 1999
 A DOUTORA TANIA DE MELO BASTOS HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4856598-PES, resolve:
 Nº 51 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8112/90, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em uma vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de Magaly Cunha Barros.

A DOUTORA TANIA DE MELO BASTOS HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5356698-PES, resolve:
 Nº 52 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8112/90, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro:
 01 - VANIA ALVES DE GODOI
 02 - MERCELA NASCIMENTO BISPO
 03 - RODOLFO LACE KRALJIC
 04 - SILVIA DE ALENCAR SOUZA
 05 - GABRIELA GOMES DE AVILA
 06 - ROBERTA DE FATIMA LEONARDO MOREIRA
 07 - PATRICIA VIGNOLO ALVES
 08 - STEPHAN STAMM, em 08 (oito) vagas criadas pela Lei nº 9788/99.

TANIA HEINE

ATOS DE 05 DE MARÇO DE 1999
 A DOUTORA TANIA HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada em 04-03-99, resolve:

Nº 070 - CONVOCAR o MM. Jiz. Fed. JÚLIO CEZAR MARTINS, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para, com prejuízo de sua atual jurisdição, compor o quorum deste Tribunal, em virtude do afastamento do Excm. Sr. Desembargador Federal PAULO FREITAS BARATA, a partir de 08 de março de 1999.

Nº 074 - DESIGNAR os MM. Juizes Federais SÉRGIO SCHWARTZ e POUL ERIK DYRLUND para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da posse da nova Presidência deste Tribunal.

TANIA HEINE

ATO Nº 75, DE 9 DE MARÇO DE 1999
 A DOUTORA TANIA DE MELO BASTOS HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1282/1294-PES, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à servidora VERA BARCELLOS, no cargo de Analista Judiciário/Execução de Mandados, Classe "C", Padrão NS-35, do Quadro de Pessoal de Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal promulgada em 05.10.88, sob o art. 116, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 15 e §§, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, incorporada nos termos do art. 62, § 2º, do Regime Jurídico Único, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, todos em suas redações originais, observando-se ainda os arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421 de 24.12.96, sendo assegurados os critérios estabelecidos pela legislação vigente em 12.02.98, data em que implementou os requisitos para inativação, com base no art. 3º e seu § 2º, da Emenda Constitucional nº 20, promulgada em 13.12.98 e publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 16.12.98.

TANIA HEINE

PORTARIA Nº 144 DE 05 DE MARÇO DE 1999
 A DOUTORA TANIA DE MELO BASTOS HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01040299-PES, resolve:

I - LOTAR a servidora LEYDE PATRICIA RIBEIRO LEADEBAL, Analista Judiciária, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária

do Estado do Rio de Janeiro, junto ao Gabinete do Excm. Sr. Desembargador Federal Rogério Vieira de Carvalho.

II - DESIGNAR a servidora em vista para exercer a função comissionada de Analista, PEA-01, junto ao referido Gabinete.

PORTARIA Nº 145 DE 08 DE MARÇO DE 1999

A DOUTORA TANIA DE MELO BASTOS HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE MONTECHIARI DE ALMEIDA SANCHES, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir a Diretora do Setor de Planejamento, Organização e Fins, FC-09, Maria Lúcia Mendes Pedrosa de Lima, no período de 23.03.99 a 31.03.99, em virtude de férias regulamentadas da titular.

TANIA HEINE

PORTARIA Nº 146 DE 08 DE MARÇO DE 1999

A DOUTORA TANIA DE MELO BASTOS HEINE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o cabeçalho da Portaria nº 062 de 02 de janeiro de 1999, referente à constituição das Comissões Organizadora e Examinadora do Setor Concurso Público para Provedor do Cargo de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, fazendo constar "Portaria nº 563 de 02 de Fevereiro de 1999".

TANIA HEINE

Vice-Presidência

Assessoria de Recursos

VISTA EM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS/ESPECIAIS

Os processos abaixo encontram-se na Assessoria de Recursos da Presidência, com vista ao recorrido para o exercício de suas atribuições:

1. APELAÇÃO EM NS C/ REC. ESPECIAL No. 93.02.07129-4-RJ
 RECORRENTE: SIMD. DOS ESTIV. E TRAB. EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO RJ
 RECORRIDO: DR(a) SÉLIO COSTA JUNIOR e outros

ADVOGADO: DR(a) SÉLIO COSTA JUNIOR e outros
 RECORRENTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: DR(a) JOEL SIBRA BATISTA
 RECORRIDO: ASSOC. BRASILEIRA DE ARQUIVISTAS INTERNACIONAIS E ESPECIALIZADOS - ABRAIE
 ADVOGADO: DR(a) DANIE A. MATTEOSI e outros

2. APELAÇÃO CIVEL C/ REC. ESPECIAL No. 94.02.12166-8-RJ
 RECORRENTE: Caixa Econômica Federal - CEF
 ADVOGADO: DR(a) JARIBARIO SPIGA e outros
 RECORRIDO: PAULO AFONSO BRAGA e outros
 ADVOGADO: DR(a) REGINA FERREIRA FERNANDES e outros

3. APELAÇÃO CIVEL C/ REC. ESPECIAL No. 94.02.21013-0-RJ
 RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: DR(a) CARLOS BEZERRA DE ASSIS e outros
 RECORRIDO: DIRANES HENRIQUE COELHO e outros
 ADVOGADO: DR(a) JURGE TRANCOSE DE BRITO e outro

4. EMR. INFR. EM AC C/ REC. EXTR. ESP. No. 95.02.00162-1-RJ
 RECORRENTE: Caixa Econômica Federal - CEF
 ADVOGADO: DR(a) TUFECIO GOMES DE MELLO e outros
 RECORRIDO: ARISE JOSÉ VARGAS FREITAS e outros
 ADVOGADO: DR(a) LUCIANO PIZZURNO MELLADO e outros

5. AP. CIVEL C/ REC. EXTRAORDINARIO No. 95.02.04049-0-ES
 RECORRENTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 PROCURADOR: MARISA CASSIA BATISTA DE SA
 RECORRIDO: MARIA DOS SANTOS NOBES
 ADVOGADO: DR(a) JOSS MAMEDES DA SILVA e outro

6. EMR. INFR. EM AC C/ REC. ESPECIAL No. 95.02.08728-0-RJ
 RECORRENTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 PROCURADOR: HENRIQUE JURQUEIRA AYRES
 RECORRIDO: NEWTON DE OLIVEIRA LEAL
 ADVOGADO: DR(a) GMY DE OLIVEIRA BOM-ALI e outros

7. APELAÇÃO CIVEL C/ REC. ESPECIAL No. 95.02.89646-0-RJ
 RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
 ADVOGADO: DR(a) MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA
 RECORRIDO: BERNARDO LEMOS e outros
 ADVOGADO: DR(a) GERALDO NOBES DE CARVALHO e outros

8. AP. CIVEL C/ REC. EXTRAORDINARIO No. 95.02.18940-6-RJ
 RECORRENTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 PROCURADOR: HENRIQUE JURQUEIRA AYRES
 RECORRIDO: ANAIE MONTENEGRO OLIVEIRA e outros
 ADVOGADO: DR(a) CARLOS ALBERTO LOZANI DE AMORIM e outro

9. EMR. INFR. EM AC C/ REC. EXTR. ESP. No. 95.02.20294-5-RJ
 RECORRENTE: Caixa Econômica Federal - CEF